

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para apreciação dos projetos de leis que foram solicitados urgência na sua apreciação. Após a leitura pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento do texto bíblico do dia, foi feita a chamada inicial, na qual foi constada a presente da maioria dos senhores edis, verificando-se as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores, por serem estas já do conhecimento de todos e que estará à disposição no Portal da Transparência, aprovada por todos a dispensa da leitura destas atas, sendo em seguida feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 001, de 02 de Março de 2.018, que Altera o Anexo II – Programa 07 – Gurinhatã mais Saudável, constante da Lei Municipal nº 1.236 de 11 de Dezembro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.243, de 07 de Março de 2.018; Projeto de Lei nº 003, de 02 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a Transposição de Saldo Orçamentário Fixado na Lei Municipal nº 1.238, de 11 de Dezembro de 2.017, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.244, de 07 de Março de 2.018; e, finalmente, Projeto de Lei nº 004, de 02 de Março de 2.018, que Substitui o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Constantes da Lei Municipal nº 1.220, de 26 de Junho de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.243, de 07 de Março de 2.018. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e aos presentes, convocando aos vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, no dia 19 do corrente mês de Março, no horário regimental de costume, às dezoito (18:00) horas. Declarou encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que estejam presentes.